



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.502, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autógrafo nº 69/2025 – Projeto de Lei nº 72/2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado à manutenção de atividades do Conselho Tutelar e dos projetos Vila Dignidade e Recanto Feliz, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado à abertura de dotações orçamentárias referentes à manutenção de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar, Vila Dignidade e Recanto Feliz, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	ATIVIDADES		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	ATIVIDADES		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.241.0073.2	ATIVIDADES		
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	ATIVIDADES		
08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2	Atividade		
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	46.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$	46.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

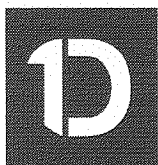


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 17037/2025 ("RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96AD-4C00-3AF6-BBAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 28/03/2025 11:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 28/03/2025 12:21:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/96AD-4C00-3AF6-BBAE>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 1º/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.673.